Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 05/03/2010
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2977

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a empresa **DIRCEU NEHRING**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.793.405/0001-73, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO,** sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área de 12.000,00 m² - matrícula nº 13.266 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, que possui as seguintes características e confrontações:

" Um terreno urbano situado na Vila São João, Jardim Aeroporto com as seguintes medidas e confrontações : O imóvel em questão está situado na Rua das Ameixeiras, esquina com a Rua nº 03, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a Rua das Ameixeiras, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 100,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Madeireira Madevan, segue em linha reta em uma distância de 120,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua nº 02. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta coma Rua nº 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 100,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua nº 03 esquina. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Rua nº 03, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 120,00 metros, chegando-se na esquina da Rua das Ameixeiras, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 12.000,00 m².

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 2° – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, devendo o concessionário utilizar do imóvel, descrito no artigo primeiro desta lei, para **fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.**

Art. 3° – O concessionário comprometer-se-á a iniciar a construção da unidade industrial no prazo máximo de 06 (seis) meses, e dar início nas atividades produtivas de seu empreendimento, no imóvel concessionado, no prazo de um ano e seis meses, contados desta lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4° – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 5° – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

I. Alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
II. Insolvência do concessionário;
III. Inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ele e o Poder Executivo.

Art. 6° – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 7° - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei nº 1590 de 15 de dezembro de 1999.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de março de 2010.

Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal

PLANTA TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO

VILA SÃO JOÃO JARDIM AEROPORTO

EM IRATI PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

A SER DOADO A IRMÃOS TECH

ÁREA 12.000.00 m²

Escala 1: 2.000

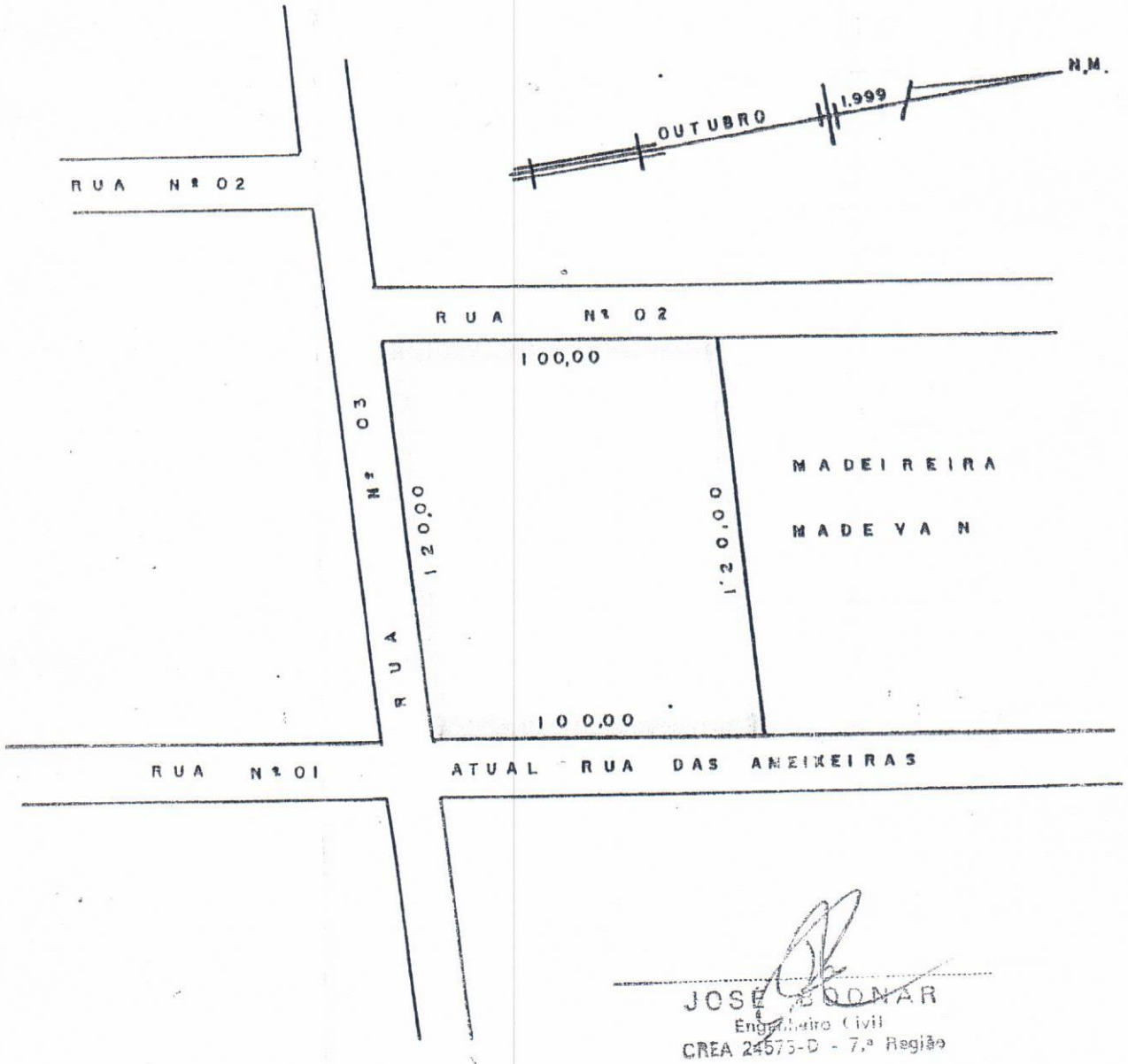

JOSÉ EDMAR
Engenheiro Civil
CREA 24573-D - 7.ª Região

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no Bairro Vila São João
Jardim Aeroporto em Irati Paraná
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Á ser doado a Irmãos Tech
Área 12.000,00 m2.

O imóvel em questão esta situado a rua das Ameixeiras, esquina com a rua nº 03, onde tem séu ponto de inicio. Deste ponto confronta com a rua das Ameixeiras, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 100,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com Madeireira Madevan, segue em linha reta em uma distância de 120,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua nº 02.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua nº 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 100,00 metros., chegando-se no alinhamento predial da rua nº 03 esquina.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua nº 03, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 120,00 metros, chegando-se na esquina da rua das Ameixeiras, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com á área de 12.000,00 metros quadrados.

Irati, 15 de Outubro de 1.999

JOSÉ BODNAR
Engenheiro Civil
CREA 24578-D - 7.ª Região

ÓVEIS
ATI - PR
IO

CEZAR LISBOA
STRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 13266

RUBRICA
Lisboa.

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Jardim Aeroporto", Irati-Velho, - *Condomínio Industrial* -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de desmembramento, com a área de 135.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Diórgenes Ferreira Ditrich, CREA/PR 27242-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto segue confrontando com terras da referida empresa em 192,62m, chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Irati, com às seguintes distâncias: 74,73m, 218,62m e 98,00m e chega-se no àlinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,32m, chegando no alinhamento predial da Rua nº09. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,03m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade - Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 16,47m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi -Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, com as seguintes distâncias: 220,63m, 127,04m, 60,41m e 58,48m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa Oeste - Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,00m e 20,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, em 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, em uma distância de 150,22m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,56m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 116,50m, 21,70m, 122,58m e 89,13m chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 16,29m, chegando ao ponto onde fez princípio, encerrando a descrição com a área de 135.183,98m²." *Títulos de Propriedade: (01). Lote "A-2.2" Área 252.525,70m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6468, de 14.04.1987. 1º Desmembramento: Matrícula nº12435. 2º Desmembramento: Matrícula nº12621. (02). Lote s/denominação. Área 72.000,00m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6482, de 30.04.1987. Matrícula nº6482.*

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13266